

**DECRETO Nº 15165/2019**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Classe Especial aos professores.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação no percentual de 15% sobre a classe em que se encontra pelo exercício de Docência em Classe Especial, conforme art. 57º da Lei 14/16/2008 e art. 7º da Lei 1689/2012, às professoras abaixo relacionadas, no período de 11 de fevereiro a 19 de dezembro de 2019:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>CPF</b>
179471	Keli Cristina de Oliveira	Escola Municipal Carrossel	058.265.229-41
17809-1	Onei da Silva	Escola Municipal Presidente Vargas	057.427.589-44
175431	Silvana Aparecida Dal Molin	Escola Municipal Presidente Vargas	037.482.559-93

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças